



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 510, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta das servidoras **Claudiane Muler Delbom** e **Nayara Bach Franco de Aquino**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, concedida através da **Portaria nº 258 de 24 de abril de 2023**, entre as servidoras **Claudiane Muler Delbom**, matrícula n.º 8317-8, ocupante do cargo de Professor de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, **Nayara Bach Franci de Aquino**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com ônus para a origem, no período de 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3466 de 16/11/2023